



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.040 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

26 de março de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita

Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Republicado por haver incorreção - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Edição nº 1.992 - Ano VII 10 de fevereiro de 2025 (Segunda-Feira)

Decreto Nº 2848 de 4 de fevereiro, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.526.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Outros Recursos não Vinculados	1.290.000,00	
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	106.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.396.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.396.000,00	
01.18	Secretaria de Segurança e Ordem Pública			
2.836	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.46.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
01.39	Secretaria Municipal da Mulher			
2.960	Secretaria Municipal da Mulher			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00	
		Total da Unidade R\$	30.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	1.526.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.526.000,00
III - Anulação de Dotação: \$1.526.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.06	Secretaria Municipal de Administração			
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.420.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.420.000,00	
		Total da Unidade R\$	1.420.000,00	
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			

Serviu

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda			
2.867	Qualificasero			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	46.000,00	
2.868	Conselho Municipal de Trabalho e Emprego			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00	
		Total da Unidade R\$	106.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	1.526.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de fevereiro, 2025

Serviu

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2882 de 21 de março, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$100.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
		Valor Total Suplementado R\$	100.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$100.000,00
III - Anulação de Dotação: \$100.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município			
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades			
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00	
		Total da Unidade R\$	100.000,00	
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março, 2025

Serviu

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 364 DE 24 MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Educação, de acordo com o Art.07, incisos I e II da Lei nº 621/2016 de 20 de junho de 2016.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Processo:	Mat.:	Nome:	Cargo:	Nível:
15949/2024	3344	SONIA FERREIRA XAVIER GREGIO	PROFESSOR DOC II 22,5	E
19993/2024	11698	FLAVIA CORREIA VARGAS	PROF.DOC I MATEMÁTICA	E
19963/2024	2804	KETTY NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOC II 22,5	E
18326/2024	11672	LUCIANO GOMES DE SOUZA JUNIOR	PROF.DOC I - HISTORIA	G
1856/2025	11976	ANA LUCIA ROMUALDO	PROFESSOR DOC II - 40H	E
549/2025	0207	VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	E
1425/2025	11272	ANA PAULA CLAUDINO BARBOSA	ZELADOR (A) ESCOLAR	D
1615/2025	14057	JORGE ANDRE SIGILIAO DA COSTA	PROF.DOC I - CIÊNCIAS	E
1456/2024	15208	MAYARA SOUZA LAINO	PROFESSOR DOC II - 40H	D
1923/2025	11062	EDSON DE MACEDO SANTANA	ZELADOR PATRIMONIAL	E
930/2025	14559	ROSELENE VICENTE DA CONCEIÇÃO	INSPECTOR DE ALUNOS	E
739/2025	11970	ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO	PROFESSOR DOC II - 40H	E
59/2025	12016	GRACIETE TERTULIANO DOS SANTOS	PROFESSOR DOC II - 40H	E
19788/2024	12661	ESMERALDA DOURADO CHAGAS	PROFESSOR DOC II - 40H	E
19767/2024	14689	LUZILENE DA ROCHA RAMOS GOMES	PROF.DOC I - PORTUGUES	E
18929/2024	11312	LEONARDO FERNANDES JULIANO	ZELADOR (A) ESCOLAR	E
18336/2024	11365	AMANDA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	COZINHEIRO (A) ESCOLAR	D
18184/2024	15200	EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	PROF.DOC I - EDUCAÇÃO ARTISTICA	G

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 365 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Cancelar a mudança de nível do servidor ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE matrícula nº 3213, constante na portaria nº 099/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura
Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0368 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROSA DE FATIMA DE PAULA DE ANDRADE, matrícula n.º 3186, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 4.680 (quatro mil, seiscientos e oitenta dias – 12 anos e 10 meses**, para fins de aposentadoria, conforme processo n.º 01256/2015, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 366 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Alterar o nível do servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, de acordo com a Lei nº 315/2005 de 14 dezembro de 2005.

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL DEFERIDO
7257/2023	3213	ANDRE LUIZ DO COUTO CAVALCANTE	MOTORISTA	C

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 0367 DE 25 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria de Averbação N.º. 0476 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no dia 03/03/2022 - BOS n.º 934 – pág: atos 02 e suas Erratas, em nome de ROSA DE FATIMA DE PAULA DE ANDRADE, matrícula n.º. 3186, lotada (o) na Secretaria de Educação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0369 DE 25 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a **Errata da Portaria de Averbação n.º 0233/2020**, publicada no dia 02/08/2024 – B.O Edição n.º 1797 – pág: 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA N.º 370/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO N.º 022/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4441/2024 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 022/2024, referente ao processo administrativo n.º 4441/2024.

- 1) Raquel Silva da Rocha Cantalice – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6562338;
- 2) Ivan Leite Bernardo de Oliveira – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 290433964;
- 3) Maiara Muniz Tavares Correa – Cargo: Nutricionista - Matr. 6562091.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de janeiro de 2025.

Seropédica, 25 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 712/2025

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 712/2025 a folhas 26, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 35278 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel IGREJA BATISTA VALE DO SOL EM SEROPÉDICA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/03/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433964	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2419



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 17.888/2024

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 17.888/2024 a folhas 13, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 23845 referente ao exercício de 2025 , previsto nos Art. 43/44 da Lei 792/2022, em favor de MARIA HELENA DE JESUS .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/03/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2419



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.068/2024

Folhas 13

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 18.068/2024 a folhas 12, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 73952 referente ao exercício de 2025 , previsto nos Art. 43/44 da Lei 792/2022, em favor de LUIZ JOSE SOARES .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/03/2025.	
Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat. 290433448	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2419





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3734/2024

Folhas 15

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 3734/2024 a folhas 14, após análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 36622 referente ao exercício de 2025 , previsto nos Art. 43/44 da Lei 792/2022 , em favor de NEUZA GALDINO DE OLIVEIRA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2419



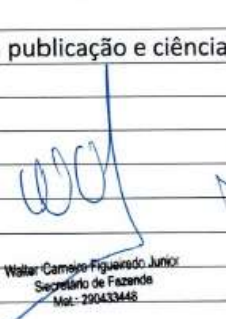

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 843/2025 (Apenso ao Processo 845/2025)

Folhas 20

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 845/2025 a folhas 19, revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 36039, 36323, 36496 e 36094 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel IGREJA EM SANTA SOFIA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2419




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3888/2025

Folha 25

A Secretaria de Governo	
Após parecer do DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO no Processo 3888/2025 a folha 24 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para a inscrição 8927, DEFIRO o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos e atualização dos valores para a inscrição citada.	
Encaminho este processo para publicação no D.O.	
Em, 25/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2419





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 1682/2025

Folhas 50

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 1682/2025 a folhas 49, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação e DEFIRO o pedido de IMUNIDADE , para o exercício 2025, para o imóvel de inscrição imobiliária nº 24906 de propriedade de RONALDO LIRA COSTA , conforme previsto no § 1º-A do Inc. IIIº do Art. 156 da Constituição Federal de 1988, sendo locatário do imóvel a IGREJA EVANGELICA VERBO DA VIDA DE SEROPEDICA .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/03/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2419

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 069/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SUELEN RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. **13423**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **20/02/2025** e com término em **20/05/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17458/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 070/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **CLEMILDA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº. **15311**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos retroagidos a partir de **10/03/2025** e com término em **07/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **17463/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 071/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **TATIANE KRISTINE TRINDADE DE CASTRO SOARES**, matrícula nº. **14693**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **31/03/2025** e com término em **28/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18312/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 072/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. **15410**, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **90** (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2025** e com término em **29/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13280/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 073/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **12435**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2025** e com término em **29/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **2519/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 074/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELEONORA SILVA BULHÕES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **2962**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2025** e com término em **29/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18291/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 076/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARISA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. **2585**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **14/04/2025** e com término em **12/07/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18241/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 075/25 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE CRISTINA DA SILVA MOURA**, matrícula nº. **15211**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/04/2025** e com término em **29/06/2025**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **18054/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0067 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS**, matrícula nº. **0490**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, a partir de **24/03/2025** a **21/06/2025**, conforme Processo nº. **2437/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0068 DE 21 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VLADIMIR LEONCIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2862, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a 03/03/2025 a 01/06/2025, conforme Processo nº. 2389/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18795/2024

CONTRATO Nº: 012/2025

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10 E ÓLEO 2 TEMPOS).

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	224.040	R\$7,47	1.673.578,80
2	ETANOL COMBUSTÍVEL	LITRO	18.000	R\$5,06	R\$91.080,00
3	DIESEL S10	LITRO	69.984	R\$7,41	R\$518.581,44
4	ÓLEO 2 TEMPOS	LITRO	189	R\$59,83	R\$11.270,07

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte e COM E TRANSP DER PETROLEO CHEFIA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR: R\$ 2.294.510,31 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

Programa de Trabalho: Planejamento Urbano

Elemento de Despesa: 15.0113.2825.04.122.038.33903003.1500

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025

Seropédica – RJ, 25 de março de 2025.

Patrick Figueira
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transporte
Mat. 17.450
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO



ATO DO SEROPREVI

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Irenilva Silva de Souza Cardoso (Presidente), Edison Rosa Alves Junior (Vice-Presidente), Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva e Tiago Peixoto da Silva para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00182.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 2) Proc. 00192.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 3) Proc. 00190.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 4) Proc. 00191.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 5) Proc. 00198.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 6) Proc. 00202.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 7) Proc. 00203.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 8) Proc. 00207.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 9) Proc. 00178.1.1-2025. Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos - versão 2.0; 10) Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024; 11) Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da Informação - versão 3.0; 12) Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; 13) Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento; 14) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025; 15) Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024. 1) A Presidenta apresenta os itens de 1 a 8 em bloco, referentes às prestações de ajuda de custos, todos com parecer favorável da Controladoria Autárquica, aprovados pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. O bloco é colocado em discussão, não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade os itens de 1 a 8. 9) A Presidenta apresenta o Proc. 00178.1.1-2025. Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos – versão 2.0, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. A Presidenta explica que o manual em vigor é ultrapassado, pois foi construído de forma que amarrava muito os processos, ocasionando a lentidão no processo e, sabendo que o investimento é algo que precede senso de urgência nas decisões por se tratar de um mercado muito volátil, a proposta de alteração do manual visa tornar esse processo mais ágil. O comitê de investimento vai se reunir e deliberar a aplicação e resgate, após será efetuada a aplicação e resgate, para somente depois passar pela Diretoria-Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração para verificar se a aplicação e resgate foi feita corretamente e se atendeu aos limites das políticas de investimento. Depois, os Órgãos Colegiados verificam se a aplicação foi feita de forma correta e se atendeu todos os requisitos. A presidenta pergunta se existe possibilidade de, quando o comitê de investimento for resgatar uma ação, ele informar à Diretoria Executiva para que tome ciência no exato momento do resgate. O conselheiro Hugo explica que, na prática, a Diretoria Executiva já toma ciência na hora, mas é possível incluir essa comunicação formal no manual. A Presidenta pergunta se todos estão de acordo com essa inclusão no manual. A inclusão da sugestão da Presidenta é aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem queira discutir, o Proc. 00178.1.1-2025 retorna para votação e é aprovado por unanimidade pelo Conselho. 10) A Presidenta apresenta o Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 11) A Presidenta apresenta o Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da Informação - versão 3.0; já aprovado pela Diretoria-Executiva. Ela explica que com essa revisão o instituto irá cumprir as exigências das Políticas de segurança e informação do nível I ao IV do Pró-Gestão, além de reforçar a importância de que as recomendações sejam seguidas pelos servidores. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 12) Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, já aprovado pela Diretoria-Executiva. A Presidenta pontua a complexidade dos anexos, que vão desde o termo de uso de sites, política de privacidade, mapeamento de risco, o que fazer em caso de ataque hacker, dentre

outros muitos pontos. Reforça o pedido de responsabilidade dos servidores ao utilizarem o sistema, para que sigam as recomendações vigentes nos anexos. Utiliza o exemplo do ataque hacker à Prefeitura do Rio de Janeiro e completa informando que, após o atentado hacker, foi necessário o descarte de dois mil computadores. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 13) A Presidente apresenta o Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com parecer favorável do Conselho Fiscal. Ela explica que essa lei trata sobre os consignados em folha de pagamento e sobre a margem consignável. Atualmente, a margem é de quarenta por cento, sendo que cinco por cento pode ser usado para cartão de crédito consignado. A proposta é aumentar o limite para sessenta por cento, o limite do consignado, que hoje é trinta e cinco por cento, passaria para quarenta por cento e os outros vinte por cento seriam distribuídos: dez por cento para cartão de crédito consignado e dez por cento para cartão de benefício consignado. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 14) A Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025, já aprovado pela Diretoria-Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal e da Controladoria Autárquica. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. 15) A Presidenta apresenta o Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024, já aprovado pela Diretoria-Executiva e com Parecer Favorável do Conselho Fiscal. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Conselheiros aprovam por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte e cinco minutos, sendo a ata assinada pelos presentes

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
EDISON ROSA ALVES JUNIOR
ANDRÉA SANIO BRAGA DA SILVA
HUGO LOPES DE OLIVEIRA
TIAGO PEIXOTO DA SILVA

